



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.299/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza alterar denominação de Programa e suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3360 de 20 de outubro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município a alterar a denominação do Programa 10.301.0011.1025 que passa a vigorar com a seguinte redação: 10.301.0011.1025 – Programa FNS – Aquisição de Equipamentos e Veículos.

Art. 2º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 423.812,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0011.1025 – Programa FNS – Aquisição de Equipamentos e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 13970	423.812,00
	Recurso: 4505 – Investimento Rede Serv. Saúde	

Art. 3º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 20 de outubro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 20/10/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 20 / 10 / 2023